



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0038/2008 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. SILVIO FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado TRF 1ª REGIÃO, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. 058/2008, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS**, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos ns. 3.931/2001 5.450/2005, 6.204/2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 058/2008 e Processo Administrativo n. 4.625/2008**.

1- **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor: item 04: **STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 05.498.012/0001-01, com sede no SAA/NORTE, Quadra 03, Lote n. 30, Loja 02, Térreo, Brasília/DF, CEP: 70.632-300, telefone: (61) 3363-7400; fax: (61) 3363-7501, representada por seu procurador, Sr. Odair Gonçalves Batista, consultor comercial, portador da RG n. 2.978.445 SSP/DF e do CPF n. 667.075.875-87, residente e domiciliado em Planaltina/GO.

2 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura do respectivo **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 058/2008.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a **comprovação da assinatura do Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 058/2008**.

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2008

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de cadeiras giratórias com braços, cadeiras giratórias sem braços e poltronas giratórias, espaldar médio, com braços, com as seguintes características técnicas obrigatórias:

2 - JUSTIFICATIVA

Atender as requisições de cadeiras giratórias sem braço, cadeiras giratórias com braço, poltronas giratórias com braço e espaldar médio e poltronas giratórias monobloco por parte das diversas unidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3 - DESCRIÇÃO DO MATERIAL / VALOR REGISTRADO

ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	0331416	10	UN	POLTRONA GIRATÓRIA MONOBLOCO	R\$ 1.362,00	R\$ 13.620,00

4 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
4	10	UN	<p>Poltrona giratória monobloco em couro natural preto, com apóia-braços cromados em tubo de aço elíptico cromado, revestidos parcialmente com espuma e couro natural, possuindo altura mínima de 1,20 m do chão à parte superior do encosto, quando estiver com a regulagem máxima da base. Esta cadeira deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encosto de espaldar alto e assento monoblocos, com estofamento em espuma de poliuretano injetado, de aproximadamente 50mm de espessura, densidade D55, indeformável, com concha interna de compensado multilaminado de aproximadamente 15mm de espessura e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea, revestidos com couro natural com 10 a 12 linhas de espessura. - O assento deverá ter profundidade aproximada de 45 cm. O espaço interno entre os apóia-braços será, no mínimo, de 51 cm. - Base giratória reclinável, com 5 hastes curvas equidistantes, injetadas em alumínio estrutural polido e buchas de fixação dos rodízios injetadas em poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro. - Rodízios de duplo giro de poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. - Placa superior da base em chapa de aço para fixação do assento, com pintura eletrostática, sistema de reclinção com eixo horizontal excêntrico, que permite maior comodidade ao reclinar a cadeira e travamento em qualquer posição do reclínio, regulagem de pressão da mola com manípulo de empunhadura, alavancas de acionamento e manípulos injetados em polietileno. - Tubo central em aço SAE 1020 E 50x1,50mm, com encaixe cônico de precisão entre as hastes, mecanismo de regulagem de altura da base pneumático e bucha telescópica de acabamento em polietileno.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0039/2008 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2008, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado TRF 1ª REGIÃO, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. 058/2008, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS**, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e suas alterações, 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos ns. 3.931/2001 5.450/2005, 6.204/2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 058/2008 e Processo Administrativo n. 4.625/2008**.

1- **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor: item 02: **GIROFLEX S/A**, CNPJ n. 56.992.902/0001-06, com sede na Rodovia Regis Bittencourt 875, Bairro Jardim Maria, Taboão da Serra/SP, CEP: 06768-200, telefone: (11) 4788-8181, representada por seu procurador, Móbilis DF Comercio e Representações Ltda, estabelecida na SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Térreo, Loja 25, Brasília/DF, CEP: 70340-907, inscrita no CNPJ n. 26.480.533/0001-01 na pessoa do seu Diretor o Sr. Sérgio Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, portador da RG n. M-1.471.743 e do CPF n. 255.766.156-20, residente e domiciliado nesta Capital.

2 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura do respectivo **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico n. 058/2008**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a **comprovação da assinatura do Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 058/2008**.

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 039/2008

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de cadeiras giratórias com braços, cadeiras giratórias sem braços e poltronas giratórias, espaldar médio, com braços, com as seguintes características técnicas obrigatórias:

2 - JUSTIFICATIVA

Atender as requisições de cadeiras giratórias sem braço, cadeiras giratórias com braço, poltronas giratórias com braço e espaldar médio e poltronas giratórias monobloco por parte das diversas unidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3 - DESCRIÇÃO DO MATERIAL / VALOR REGISTRADO

ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
02	0332871	250	UN	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS	R\$ 740,00	R\$ 185.000,00

4 - ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
2	250	UN	<p>CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS</p> <p>Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente. Almofadas com espuma de poliuretano injetada (que é o resultado da reação entre o polioli poliésteres com isocianato), com espessura de 40mm, densidade controlada de 62 e 52 kg/m³, para o assento e encosto respectivamente.</p> <p>Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno e perfil de PVC nas bordas do assento, para total proteção.</p> <p>Altura do assento regulável por sistema pneumático a gás.</p> <p>Regulagem de altura do encosto em 05 (cinco) posições, acionado por meio de botão de fácil manuseio. Adicionado a este sistema existe o mecanismo FREE-FLOATING, que libera a regulagem de inclinação do encosto, dando livre movimentação ao encosto, podendo ser travada em 03 (três) posições.</p> <p>Encosto medindo 24 cm de altura, 39 cm de largura.</p> <p>- Assento medindo 40cm de profundidade, 42 cm de largura</p> <p>- Apóia braços: Braços em forma de "T" de poliuretano texturizado integral com alma interna de aço pintada em epóxi preto. Sistema de regulagem por botão de acionamento para 03 posições de altura.</p> <p>Base giratória. Componentes do tubo central: uma bucha em poliacetal com diâmetro de 46 mm (externo) e 80mm de comprimento (material de baixo coeficiente de atrito, que permite o fácil giro da cadeira, bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos); rolamento de esfera em aço envolvidas em corpo de polietileno natural (propiciam suavidade e eficiência no movimento giratório); bucha para</p>

- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 4.1 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.2 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) - **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do Art. 4º do Decreto nº 3.931/2001.
- 6.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até **16.10.2009**.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.trf1.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

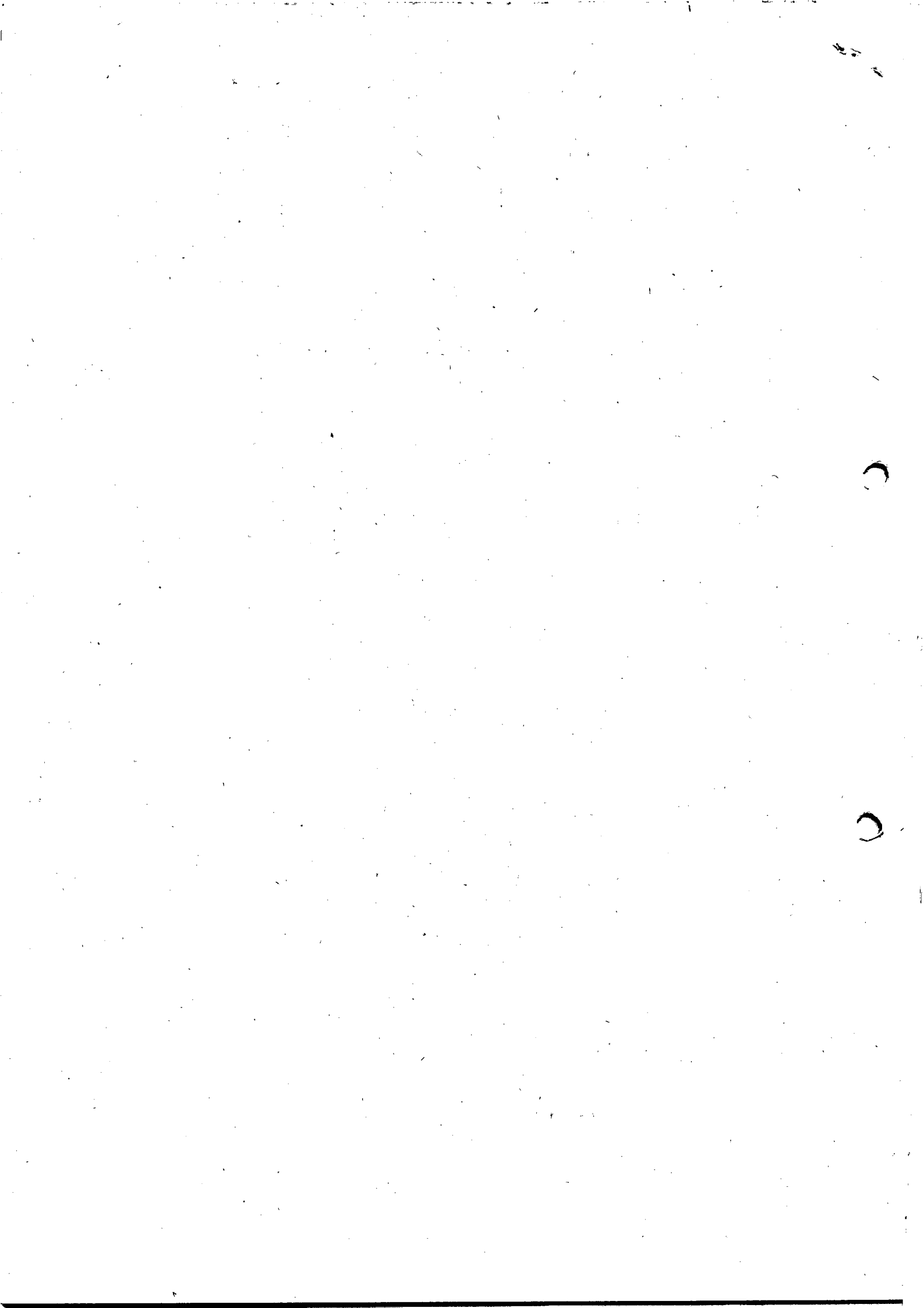
E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual e teor e forma.


SILVIO FERREIRA

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO


SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA

GIROFLEX S/A



- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 4.1 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.2 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) - **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do Art. 4º do Decreto nº 3.931/2001.
- 6.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até **16.10.2009**.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.trf1.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual e teor e forma.


SILVIO FERREIRA

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO


ODAIR GONÇALVES BATISTA

STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			<p>sustentação da coluna em copolímero de polipropileno; blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, em aço com diâmetro de 6mm.</p> <p>Rodízios: Corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão); roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11 mm, fixado à base através de anel de pressão em aço (o eixo vertical protege a base da cadeira ou poltrona devido a sua elevada resistência, além de garantir a verticalidade do rodízio e o seu perfeito funcionamento, mesmo durante o uso em carpetes mais espessos).</p> <p>Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto.</p> <p>Pé com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9 mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas, com perfeito acabamento, pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior.</p> <p>Revestimento em vinil cor castor constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 1,0 mm e peso 600 g/m², com forro de algodão e sendo texturizado.</p> <p>Observações Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os materiais de poliuretano, polipropileno, PVC e Nylon, como também, qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados utilizando produtos reciclados, não apresentarão rebarbas e terão cor e textura uniforme.- Todas as cadeiras deverão ser entregues com um folheto explicativo sobre o sistema de regulagem (função e modo de acionamento de cada mecanismo de acionamento, botão de controle).- Todas as cadeiras deverão possuir Certificado de Marca de Conformidade ABNT.- Garantia mínima de 05 (cinco) anos.

